PORTARIA Nº 038/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 28, §3°, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para Divulgação do Projeto Parintins 2025, através do Conjunto de Ações Integradas de Mídia, no período de 20 de maio a 26 de junho de 2025.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos art. 28, §3°, inciso II, c/c art. 30, *caput*, tudo da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.000974/2025-48-**SIGED/AMAZONASTUR;

II – CONTRATAR o objeto em favor da empresa **EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ nº 10.659.900/0001-07, pelo valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente

Documento assinado por Ian Henderson Carmo Ribeiro:007******* em 16/05/2025 às 09:20 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/DEEF.46AB.3C13.FD9B/8CEAB944
Código verificador: **DEEF.46AB.3C13.FD9B** CRC: **8CEAB944**